



Rede Brasileira Agroflorestal – REBRAF

## Seminário Nacional sobre Políticas Públicas e Financiamento para o Desenvolvimento Agroflorestal no Brasil

Brasília, 18 a 20 de agosto de 2004

### **Grupo III - SEGURANÇA ALIMENTAR E SAFs**

**Moderadora:** Dada (Maria Adelina Chagas) – Coordenadora, MIQCB

#### **Participantes:**

Adalberto Alencar - CEPEMA

Bianca Ferreira Lima – Instituto Mamirauá

Cristine Branco – Amigos da Terra-Amazônia Brasileira

Guillermo Rioja Ballivián – Universidad Amazonica del Pando

Helena Gomes da Silva - MIQCB

Luciana de Oliveira Rosa Machado – PPTAL/FUNAI

Luis Carlos Servulo de Aquino – PNF/SBF/MMA

Marcos Pellegrini Coutinho – PNF/SBF/MMA

Maria Elena Ferreira da Silva – IEF/RJ

Maria José Gontijo, IEB

Maria Querobina da Silva Neto - MIQCB

Mariella Uzêda – Instituto BioAtlântica

Michelliny Bentes Gama – Embrapa-RO

Natal João Magnanti – Centro Viane

Raimundo Cajueiro Leandro - INPA

Robert Miller - Agência de Cooperação Técnica a Programas Indígenas e Ambientais

Roberto Porro – ICRAF/CIAT

Wilfrid Pineau – Pro-Natura International

#### **ENTRAVES:**

1. Destaca-se a ausência de um *marco legal* para SAFs, de abrangência nacional (i.e., Política Nacional de SAFs). Observa-se que a adoção deste marco legal deveria se traduzir no comprometimento político do Estado, priorizando políticas públicas para regulamentar particularidades atinentes à SAFs, elevando o Sistema Agro-Florestal à componente basilar no combate à fome e desnutrição no País.
2. Observa-se uma fragilidade endógena no estabelecimento de salvaguardas da soberania nacional alimentar. A segurança alimentar não estar classificada como tema estratégico, integrante da questão 'Defesa Nacional', estratégico na garantia da soberania alimentar, a guisa do entendimento que: assegurar a segurança alimentar da população é dever estatal inalienável.
3. Considera-se que, ao não integrar o elenco de prioridades nacionais, o falta de fomento à pesquisas técnico-científicas focadas no fortalecimento de mecanismos de produção de alimentos para auto-consumo, sob a dinâmica de Sistemas Agroflorestais, acaba por agravar a dinâmica do ciclo composto por pobreza, miséria, desnutrição, altos índices de evasão escolar, e desemprego. A ausência de linhas de fomento, específicas para pesquisas sobre SAFs no Brasil, retro-alimenta o ciclo pernicioso da fome e da pobreza, no médio e longo prazo.



Lembra-se que este fator acaba elevando os índices de pobreza rural e desnutrição no campo (especialmente nas regiões norte e nordeste do país).

Adotando-se políticas públicas, com especial ênfase na geração de conhecimento e informação técnico-acadêmica, aplicável às particularidades intrínsecas dos pequenos produtores rurais, especialmente os produtores de baixa renda, observando-se as peculiaridades regionais, étnicas e culturais de cada localidade inicia-se um programa eficaz de combate à fome e a pobreza, calçado nos princípios da dignidade e do direito à cidadania (lembra-se, pro oportuno, que as pesquisas efetuadas pela Embrapa são direcionadas aos grandes produtores).

O destaque que se dá ao entrave elencado no item 03, estende-se à precariedade da assistência técnica na escolha das culturas e sementes para as lavouras, adequadas às condições endófitas, climáticas e etno-culturais de cada localidade. Considera-se que a escolha inadequada de sementes de qualidade é uma das conseqüências da baixa prioridade dada às linhas de fomento às pesquisas para desenvolver sementes crioulas de qualidade, de fácil acesso e em quantidade suficiente para suprir o mercado nacional.

4. Entende-se que as metodologias atuais, adotadas nos programas de saúde pública e de assistência social, apresentam-se inadequadas. Neste sentido, enfatiza-se a ineficácia da disseminação de informação, de fácil internalização, sobre educação alimentar, questões de limpeza e higiene e, práticas elementares de economia doméstica, visando otimizar o uso de insumos regionais na alimentação, adequadas ao paladar e adaptáveis aos costumes culinários de cada comunidade. Deve-se incluir nisto o estímulo à introdução de novas culturas agrícolas, de alto valor nutricional, palatáveis e adaptáveis aos hábitos locais, aumentando a gama de alimentos que integram o cardápio alimentar.
5. Observa-se ainda, a ausência de componente específico no Programa Fome Zero, focado na priorização nacional de implementação de SAFs, visando primeiramente a auto-suficiência alimentar de cada núcleo familiar. Considera-se que dado o fato do Programa Fome Zero no abordar a questão das SAFs, sob o prisma da produção familiar para auto-consumo, não houve a mobilização necessário do sistema financeiro, para disponibilizar linhas de fomento capazes de tornarem os SAFs economicamente viáveis.

Ressalta-se que conseqüência direta da falta de linhas de fomento específicas para produção agro-florestal de pequenos produtores rurais, há um estímulo indireto a concentração de terras (muitas vezes por meio de grilagem), para o plantio de monoculturas em grande escala, nem sempre se observando os princípios da sustentabilidade sócio-ambiental. A exemplo disto cita-se o exemplo de Tucuruí, na região Transamazônica, onde 90% do financiamento do PRONAF foi utilizado para a implementação da bovinocultura, segundo relatou um dos participantes deste Grupo de Trabalho.



## OPORTUNIDADES

Reconhecem-se os avanços realizados para abrir novas linhas de crédito no PRONAF (e.g., o PRONAF-Mulher) que atende à demandas específicas. O PRONAF Florestal também se destaca como avanço na elaboração de políticas públicas para SAFs.

No que se refere às comunidades de quilombolas, entende-se que o Programa Fome Zero impulsionou o trabalho de atendimento aos núcleos rurais onde vivem populações remanescentes de quilombos. Sabe-se da existência de aproximadamente 743 comunidades quilombolas em todo o Brasil, dos quais 36 já receberam o título de posse da terra ). Neste contexto, observa-se que além do reconhecimento, identificação e titulação das terras de quilombos, firmou-se convênio, com a Fundação Palmares, para levar saneamento básico àquelas comunidades, com isto viabilizaram-se os meios para que as comunidades quilombolas possam garantir, parcialmente, sua segurança alimentar.

## PROPOSTAS

1. Criar um marco legal, capaz de atender a necessidade de ser instituir uma política de segurança alimentar, que inclui o acesso a alimentos. Entende-se que, num segundo momento, este marco legal possa se estender às ações no campo do abastecimento e comercialização. Enfatiza-se que, implementar políticas públicas de combate à pobreza, miséria, fome e desnutrição, atende ao objetivo principal que é: viabilizar a produção sustentável de alimentos saudáveis, tradicionalmente consumidos pela população local, *vis-à-vis* a dinâmica tradicional da cultura agrícola em sistema familiar – ou seja, produção primeiramente destinada para o auto-consumo.
2. Assegurar linhas de fomento que viabilizem a necessidade de produção de alimentos, dando prioridade absoluta à produção para auto-consumo de famílias rurais. Considera-se que este é um marco político fundamental no atendimento às necessidades primárias de alimentação, nutrição, minimização da miséria, pobreza e da degradação social. Estas propostas pressupõem que os mecanismos de fomento tenham vinculação à comprovação prévia de regularização fundiária, evitando-se desta forma a concentração de terras e o incentivo às monoculturas.
3. Elevar a questão de “soberania alimentar” ao *status* de política pública de prioridade nacional número 01, observando-se o direito democrático dos povos de definir suas políticas alimentares, baseadas em critérios sócio-etno-culturais, que garantam o acesso à uma alimentação saudável e nutritiva. Lembra-se, por pertinência, que este é um direito humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Isto ocorrendo, *acredita-se que a abordagem política e institucional dada ao Programa Fome Zero será o de tornar as comunidades e os produtores de SAFs auto-suficientes*, evitando investimentos sem retorno em políticas de ‘doação de alimentos’, que não preparam os beneficiários para alcançarem a sustentabilidade alimentar, econômica e ambiental.



4. Investir em políticas públicas, de médio e longo alcance, é primordial para assegurar o alcance de um desenvolvimento nacional sustentável, sob todos os prismas. Para tanto, a segurança alimentar deve fazer parte integrante do projeto de soberania nacional, pois pressupõem estratégias agro-alimentares comprometidas com as especificidades do nosso País. Segundo entendimento manifesto de Roberto Porro, ICRAF, é importante assegurar a participação das populações tradicionais na definição de políticas públicas de SAFs, buscando adequar as propostas técnicas às necessidades locais.
5. Entende-se que, para abordar a questão da desigualdade social, desnutrição e do desconhecimento de formas de aproveitamento de insumos alimentares diversos, é preciso incluir políticas públicas direcionadas à *educação alimentar*, à educação para o consumo sustentável e, à organização dos consumidores. Aumentando-se o leque de produtos agrícolas consumidos pelos produtores rurais de SAFs, necessariamente há um aumento na qualidade nutritiva da alimentação, propiciando um incremento na qualidade de vida local. Destaca-se ainda que, esta prática, ao longo do tempo, tende a reduzir a demanda por alimentos suplementares, distribuídos atualmente em caráter emergencial.
6. Vincular os mecanismos de fomento à pesquisa técnico-científica às necessidades nacionais de se criar referenciais teórico-científicos sobre: SAFs; cultivo de culturas adequadas às peculiaridades regionais; mecanismos de incrementar os sistemas produtivos de SAFs; e, formas de baixo custo capazes de potencializar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais de cada região.

Ao se criar um sistema de fomento para programas de pesquisas, diretamente condicionando à produção de propostas viáveis de políticas públicas locais, regionais e nacionais, na qual se apresentam soluções para problemas concretos intrínsecos do sistema produtivo em SAFs, assegura-se a *retribuição social dos investimentos feitos pela sociedade, por meio do pagamento de impostos* (i.e., considerando-se que linhas de fomento para aprimoramento acadêmico e pesquisa são pagos com dinheiro oriundo dos cofres públicos, nada mais justo que direcionar os investimentos para atender as necessidades prementes da população, assegurando o desenvolvimento sustentável e socialmente equitativo do País).

7. Outro viés desta mesma proposta é a inegável necessidade de integração das universidades, instituições de pesquisas e sociedade civil para definir uma agenda de pesquisa e do currículo universitário direcionado às necessidades do pequeno produtor. Apresenta-se como primeiro passo o estímulo à articulação entre os departamentos de Engenharia Florestal e de Agronomia, por se considerar que os sistemas agroflorestais abrangem uma temática de caráter transversal.

Outro aspecto fundamental é vincular o estágio profissionalizante ao treinamento e a capacitação dos pequenos produtores no campo, por estudantes universitários das mais diversas áreas temáticas de estudo.

Não se pretende entrar no mérito da questão de cotas nas universidades, que se apresenta bastante polêmica no âmbito deste Grupo de Trabalho, mas se for dada



continuidade à prática protecionista de cotas, sugere-se que sejam criadas cotas para pequenos agricultores e filhos de agricultores.

8. Entende-se como de importância crase, a implementação de redes de sementes crioulas, para tentar quebrar o monopólio das grandes empresas multinacionais, produtoras de sementes. Vincula-se à esta proposta específica, a criação de uma política de estímulo tecnológico, fomento para linhas de produção local de sementes crioulas, e assistência técnica no campo. Especificidades sobre uma proposta de política de agrobiodiversidade, foram apresentadas por Paulo Kageyama neste seminário (MMA/SBF).
9. O implementação em escala da prática do “Quintal Escola”, que se entende como uma grande oportunidade para toda a comunidade rural. Adotar-se esta política significa disponibilizar um local de atuação oportuno para a disseminação dos SAFs. Inicialmente a atuação seria focada na melhoria dos hábitos alimentares dos alunos e da comunidade; aproveitando-se o local para a introdução de novas espécies de interesse e de conservação das populações tradicionais; e, também como local adequado para realizar o treinamento e assistência técnica aos familiares dos alunos.